



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 148, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, em Regime de Urgência, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), destinado a suplementar rubrica de diárias em virtude de curso de qualificação profissional para servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme Lei nº 5.860, Art. 7º, Inciso I, de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.451	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	636	R\$ 850,00
TOTAL				R\$ 850,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.385	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	0001	314	R\$ 850,00
TOTAL				R\$ 850,00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de Agosto de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração